



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR.
 Homepage: www.ppa.uem.br
 Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

EDITAL Nº 020/2021-PPA - PRORROGAÇÃO

A Profª. Drª. Olga Maria Coutinho Pépece, coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

Considerando a Res. nº 051/2017-CI/CSA e 079/2017-CI/CSA (regulamento do PPA).

Considerando a Res. nº 100/2021-PPA, que trata sobre o número de vagas para o Processo Seletivo 2022, bem como o número de vagas de orientações por docente.

Considerando a Res. nº 061/2018-PPA, que trata sobre o Regulamento Processo Seletivo de Aluno Estrangeiro.

TORNA PÚBLICO o presente edital, que estabelece as instruções destinadas à **seleção de Alunos Estrangeiros – MESTRADO - turma 2022** - no Programa de Pós-Graduação em Administração:

1. DO NÚMERO DE VAGAS

LINHA DE PESQUISA	VAGAS
Estudos Organizacionais e Sociedade	01
Marketing e Cadeias Produtivas	01

2. DO CRONOGRAMA

O processo de seleção obedecerá ao seguinte calendário*:

Período de Inscrições:	15/outubro a 31/janeiro/2022
Editais de Homologação das inscrições: A homologação da inscrição será divulgada no site após a análise de toda a documentação encaminhada pelo candidato. Para isso, não poderá faltar qualquer documento exigido para a inscrição.	02 de fevereiro/2022

Edital de resultado da avaliação do Currículo (1ª fase)	04 de fevereiro/2022
Edital de resultado da avaliação do Projeto + Currículo (2ª fase), com convocação para entrevista (3ª fase)	08 de fevereiro/2022
Realização das Entrevistas da linha Estudos Organizacionais e Sociedade	fevereiro de 2022 (a definir)
Realização das Entrevistas da linha Marketing e Cadeias Produtivas	fevereiro de 2022 (a definir)
Resultado Final	fevereiro de 2022 (a definir)
Matrícula (1ª Chamada), com inscrições de bolsas	07 e 08 de março de 2022
Matrícula (Suplentes), com inscrições de bolsas	09 de março de 2022
Início das aulas:	29 de março de 2022

(*) As datas poderão ser alteradas pela Comissão do Processo Seletivo, se necessário, mediante publicação prévia no site.

3. DOS REQUISITOS P/ SE INSCREVER:

a) ser portador de diploma de curso superior.

OBS: A inscrição é por linha de pesquisa. Após a inscrição numa determinada linha, NÃO serão permitidas permutas entre as linhas.

4. DAS INSCRIÇÕES E FORMAS DE ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO:

No Formulário de Inscrição eletrônico, o candidato deverá atentar para a opção do tipo de inscrição que estará realizando, devendo acessar o link “**Mestrado**”, visto que há outras modalidades de inscrição no sistema.

As inscrições deverão ser realizadas via internet, sendo obrigatório o envio da documentação exigida, observadas as seguintes etapas:

1) Por **e-mail da Secretaria do PPA** (sec-ppa@uem.br). A documentação deverá ser **escaneada e anexada em um único arquivo no formato PDF**, conforme a ordem e formato descritos no ITEM 5 deste edital. O e-mail deverá ser encaminhado **até às 23h59min. do dia 31/01/2022**.

Deverão ser anexados no e-mail **03 (três) arquivos em PDF**, devendo identificá-los da seguinte forma:

A) **Nome completo do candidato - Documentos** – Neste arquivo deverão ser escaneados todos os documentos constantes na lista do **Item 5** deste Edital.

Exemplo: **João Victor Almeida Leite - Documentos**;

B) **Nome completo do candidato – Currículo documentado** - Neste arquivo deverão ser escaneados o Currículo Lattes e os documentos comprobatórios, conforme instruções de catalogação constantes no **Item 6** deste Edital e também modelo disponível no link de inscrições no site do Programa.

Exemplo: **João Victor Almeida Leite - Curriculum documentado.**

- C) **Nome completo do candidato – Projeto de Pesquisa** - Neste arquivo deverá ser escaneado o Projeto de Pesquisa, conforme instruções do **Item 7** deste Edital.

Exemplo: **João Victor Almeida Leite – Projeto de Pesquisa.**

2) Uma cópia simples dos **documentos físicos** deverá ser encaminhada, via SEDEX, até o último dia de inscrição (**será verificado o carimbo de postagem no envelope**). Nesta fase, será conferida e confrontada a **legitimidade de toda a documentação com o arquivo escaneado e enviado no período das inscrições**, no que, em caso de não ser comprovada a veracidade ou regularidade da documentação, será desconsiderada a sua classificação e, por conseguinte, sem efeito a aptidão do candidato para se matricular no Programa.

5. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

- a) Uma (1) foto 3x4 recente;
- b) Formulário de Inscrição Eletrônico online
- c) Ficha de Inscrição Complementar;
- d) Diploma de Graduação (tradução em língua portuguesa); OBS: A homologação de Inscrições para **diplomas estrangeiros** dependerá do reconhecimento prévio do documento, pelos órgãos federais competentes, **até a data-limite do período das inscrições do PPA**;
- e) Histórico Escolar de Graduação (tradução em língua portuguesa);
- f) Curriculum (tradução em língua portuguesa), devidamente documentado (comprovantes). (Vide mais informações sobre como catalogar os comprovantes no item DA CATALOGAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRICULUM neste edital); **IMPORTANTE: Para a comprovação de artigos ou outros meios de publicação do tipo Livros, Periódicos, Anais etc., pede-se encaminhar somente a primeira página do documento, incluindo o corpo editorial, em caso de livro.**
- g) Projeto de Dissertação traduzido em língua portuguesa;
- h) Comprovante ORIGINAL de recolhimento da Taxa de Inscrição no valor de R\$180,00 (cento e oitenta reais).

6. DA CATALOGAÇÃO DOS COMPROVANTES DO CURRICULUM:

O candidato deverá escrever no canto superior direito de cada documento comprobatório o **número do item correspondente ao Curriculum Lattes**, para fins de conferência pela Comissão do Processo Seletivo.

OBS 1: A numeração a ser constada no canto superior direito dos documentos comprobatórios deverá também ser correlacionada, de igual modo, no corpo do Curriculum (a caneta), seguindo uma sequência numérica ordinal.

IMPORTANTE: Somente deverão ser constados no Curriculum Artigos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação) e, também, somente atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações).

OBS2: Deverão ser anexados ao Curriculum somente os comprovantes referentes aos itens que serão analisados pela Comissão do Processo Seletivo, cf. dispostos no ANEXO II deste Edital.

OBS3: **Serão consideradas no Curriculum apenas as publicações e as atividades desenvolvidas nos últimos 4 (quatro) anos** (ver pontuação no ANEXO III).

OBS4: Se houver artigo científico ou capítulo de livro, ou livro completo, **somente a primeira folha da publicação deverá ser escaneada** com o número correspondente.

ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO LINK DE INSCRIÇÕES NO SITE DO PPA (ITEM 05) UM MODELO REAL DE APRESENTAÇÃO DO CURRICULUM LATTES, COM NUMERAÇÃO DOS COMPROVANTES.

7. DAS NORMAS PARA APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA:

O Projeto de Pesquisa deverá ser apresentado com a seguinte configuração:

- 1) O projeto de pesquisa deverá ser apresentado em Língua Portuguesa ou inglesa ou espanhola;
- 2) fonte Times New Roman, tamanho 12;
- 3) espaçamento simples;
- 4) máximo de até 10 (dez) páginas, incluindo a capa (com identificação), conteúdo e referências;
- 5) formatação ABNT, ou Chicago, ou APA.

8. DOS PROCEDIMENTOS PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição deverá ser paga somente através de BOLETO BANCÁRIO GR-UEM, disponível no site do PPA, não sendo aceitas outras formas de pagamento, tais como vale postal, cheque-correio, ordem de pagamento, transferências eletrônicas, dentre outros.

Não haverá devolução da taxa de inscrição do Processo Seletivo, salvo se: 1) a inscrição não for homologada; 2) o candidato for servidor da Universidade Estadual de Maringá, cf. Res. n. 579/2004-CAD. Nesses casos, o candidato deverá solicitar o reembolso mediante o preenchimento do Requerimento de Reembolso da Taxa de Inscrição destinada à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM, disponível no ANEXO I deste edital.

9. DA SELEÇÃO

A seleção seguirá as seguintes fases:

1º Fase - Classificatória e Eliminatória

Nesta fase será considerado:

a) **Currículo** (últimos 4 anos), valendo de 0,0 a 10,0 pontos.

O candidato será classificado em ordem decrescente, conforme a pontuação obtida no Currículo. O número de candidatos aprovados para a 2ª Fase será de até 3 (três) vezes o número de vagas em cada linha de pesquisa.

2º Fase - Classificatória e Eliminatória

Nesta fase serão considerados:

- a) **Avaliação de projeto;**
- b) **Currículo.**

A avaliação do **projeto** será realizada por sistema de “*blind review*” por, no mínimo, 2 (dois) professores do Programa. Cada professor avaliador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e o resultado corresponderá à média aritmética simples das notas dos professores avaliadores.

Para a análise do Currículo, será avaliada a experiência acadêmica e profissional do candidato, dos últimos 4 (quatro) anos, o qual receberá uma pontuação de 0 a 10 (dez).

Será considerado classificado na 2ª fase o candidato que obtiver média aritmética simples (Avaliação do Projeto + Currículo) igual ou superior a 7,0 (sete) pontos, dentro do limite de 2 (duas) vezes o número de vagas por linha de pesquisa.

3º Fase - Classificatória e Eliminatória

Nesta fase será considerada:

- a) **Entrevista.**

A **entrevista** será realizada por uma banca composta por, no mínimo, 02 (dois) dois professores do Programa, podendo ocorrer via videoconferência, quando serão investigados aspectos relativos ao domínio do conteúdo da linha de pesquisa à qual o candidato estiver inscrito, bem como será avaliado o seu potencial para cursar o mestrado acadêmico, sendo

que cada professor avaliador atribuirá uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), e o resultado corresponderá à média aritmética simples das notas dos professores avaliadores, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

A Média Final do candidato que chegar à 3ª Fase será dada, considerando-se a média aritmética simples das 2ª e 3ª fases, com base na qual ocorrerá a sua classificação final.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Mesmo que não haja candidatos aprovados em alguma das linhas de pesquisa, não serão permitidas permutas entre os candidatos das demais linhas.

Não caberá revisão ou recurso em relação às notas atribuídas, sendo de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação ou divulgação dos atos pertinentes ao processo seletivo de que trata este Edital.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

PUBLIQUE-SE.

Maringá, 17 de novembro de 2021



Profª. Drª. Olga Maria Coutinho Pépece
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Administração

A SEGUIR, OS ANEXOS:

ANEXO I - SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

ANEXO II - CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM LATTES (a ser preenchido pela Secretaria do PPA).

ANEXO I



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
 Av. Colombo, 5790 - Zona 07 - 87020-900 - Maringá - PR
 Homepage: www.ppa.uem.br
 Facebook: https://www.facebook.com/posgraduacaoadministracaouem/?modal=admin_todo_tour
 LinkedIn: <https://www.linkedin.com/in/ppa-uem-b1291731/>
 Contatos: (44) 3011-5949 - E-mail: sec-ppa@uem.br

SOLICITAÇÃO DE REEMBOLSO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

Motivo do pedido de reembolso:	(☐) INSCRIÇÃO NÃO-HOMOLOGADA (☐) SERVIDOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ
---------------------------------------	--

Nome completo:	
Nº da Inscrição UEM:	
Banco p/ depósito:	
Nº da Agência:	
Nº da Conta Corrente:	
Telefone p/ contato:	
E-mail p/ contato:	

O Programa de Pós-Graduação em Administração vem solicitar à Diretoria de Contabilidade e Finanças da UEM o reembolso da Taxa de Inscrição ao requerente, ref. Processo Seletivo para Aluno Regular, aberto pelo Edital nº _____-PPA, conforme boleto bancário e comprovante de pagamento em anexo.

Assinatura do requerente:

Assinatura do Coordenador do PPA:

Maringá, ____/____/____

ANEXO II

OBS: Este quadro será preenchido somente pela Comissão do Processo Seletivo (apenas serve como demonstração dos itens que serão analisados no Curriculum Lattes do candidato). Somente deverão ser constados no Curriculum artigos científicos completos já publicados (não apenas aceitos para posterior publicação) e atividades já concluídas, mediante comprovação (certificados ou declarações). OBS2: Serão consideradas no Curriculum apenas as publicações dos últimos 4 (quatro) anos.

	DISCRIMINAÇÃO	Pontos	Qtde	Total
1	Disciplinas cursadas como Aluno Não-Regular nos últimos 4 anos (máximo 20 pontos)	20		
1.1	Cursou (com aprovação)	10		
1.2	Cursando (ainda sem nota da avaliação)	05		
2	Atividades de ensino na graduação ou pós-graduação / ano (máximo 100 pontos, pontuando-se por semestre em atividade)	100		
2.1	Pós-graduação	10		
2.2	Graduação	8		
3	Projetos de Extensão / Pesquisa / Iniciação Científica (máximo 100 pontos, pontuando-se por projeto)	100		
3.1	Coordenador	40		
3.2	Participante	30		
4	Artigos completos publicados, nos últimos cinco anos, em periódicos científicos especializados com corpo editorial, constantes nas normativas da área do Qualis/Capes em Administração. OBS: Caso o periódico não conste no Qualis/Capes, utilizar critério de antiguidade, conforme quadro do ITEM 05			
4.1	Estrato indicativo da qualidade A1	100		
4.2	Estrato indicativo da qualidade A2	80		
4.3	Estrato indicativo da qualidade B1	60		
4.4	Estrato indicativo da qualidade B2	40		
4.5	Estrato indicativo da qualidade B3	25		
4.6	Estrato indicativo da qualidade B4	15		
4.7	Estrato indicativo da qualidade B5	5		
5	ATENÇÃO: CASO O ARTIGO JÁ TENHA SIDO PONTUADO NO ITEM ANTERIOR, NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADO ESTE ITEM COMO AVALIAÇÃO			
5.1	De 0 a 12 meses	100		
5.2	De 13 a 24 meses	75		
5.3	De 25 a 36 meses	50		
5.4	De 37 a 48 meses	25		
5.5	De 49 a 60 meses	5		
6	Livros (com corpo editorial) (máximo 50 pontos)	50		
6.1	Autores de Livros	50		
6.2	Autores de Capítulos de Livros (limitado a 01 capítulo por livro)	15		
6.3	Tradução de Livros	30		
7	Participação em eventos científicos (máximo 50 pontos)	50		
7.1	Trabalhos Completos (igual ou superior a 4 páginas) publicados em Anais de Congressos Científicos Internacionais	8		
7.2	Trabalhos Completos (igual ou superior a 4 páginas) publicados em Anais de Congressos Científicos Nacionais	5		

7.3	Sem trabalhos publicados (apenas participação) em eventos internacionais.	4		
7.4	Sem trabalhos publicados (apenas participação) em eventos nacionais.	3		
87	Orientações de trabalhos concluídas (máximo 50 pontos)	50		
8.1	Trabalho de Conclusão de Especialização	10		
8.2	Trabalho de Conclusão de Graduação	9		
8.3	Iniciação científica	8		
9	Prazo decorrente do ano de conclusão da graduação			
9.1	De 0 a 12 meses	100		
9.2	De 13 a 24 meses	80		
9.3	De 25 a 36 meses	60		
9.4	De 37 a 48 meses	50		
9.5	De 49 a 60 meses	40		
Total				

